



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2014

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o servidor **TIAGO ANDRÉ SCHLICHTING**, portador do CPF n.º 042.930.219-30, RG n.º 2.640.703 - SC, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC I.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 17 de março de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ